

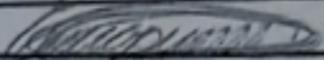


ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

**APROVADO**

EM 04/06/2025

  
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025.

Mara Rosa, 02 de junho de 2025.

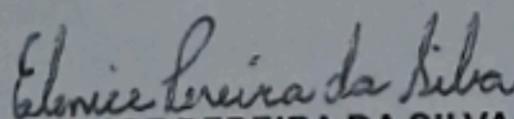
“Concede o Título de Cidadã Mararrosense a  
Ilustríssima Senhora **ONEIDE MENDES DE  
SOUZA.**”

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu,  
Presidente promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a  
tramitação regimental aprovou o **TÍTULO DE CIDADÃ MARARROSENSE** a  
Ilustríssima Senhora **ONEIDE MENDES DE SOUZA**, natural de Uberlândia - MG,  
Digníssima Técnica de Enfermagem e Fiscal da Vigilância Sanitária no município,  
pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, sobretudo pela atuação  
destacada e incansável durante o período da pandemia de COVID-19 (2020-2022),  
contribuindo significativamente para proteção e orientação da nossa população,  
que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições ao contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos dois (02) dias do  
mês de junho de 2025.

  
**ELENICE PEREIRA DA SILVA**  
Vereadora